

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - DCV CAMPUS I -  
SALVADOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS (PPGFARMA)

DCV - CAMPUS I  
Departamento  
de Ciências da Vida



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



### PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2022.1 – EDITAL Nº 104/2021

#### Orientações para a realização da 2ª etapa (Eliminatória): Entrevista individual com arguição (26/01/2022)

1. A 2ª etapa “Entrevista individual com arguição” será realizada, exclusivamente, de forma **remota (online)** no dia 26/01/2022 das 9 às 12 horas. O **link** de acesso será disponibilizado, através do e-mail pessoal do(a) candidato(a), que deverá confirmar o recebimento.
2. O tempo total disponível a(o) candidato(a) para a 2ª etapa “Entrevista individual com arguição” será de até **3 (três)** horas, não podendo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao aplicativo *Microsoft Teams* no computador, celular ou equipamento equivalente, a ser utilizado na 2ª etapa “Entrevista individual com arguição” em ambiente virtual, bem como dispor de conexão de internet adequada para realização de vídeo-chamada pelo referido aplicativo.
4. O(a) candidato(a), também, terá total e única responsabilidade caso ocorram eventuais falhas e instabilidades na rede (internet) que impossibilitem ou suspendam o acesso à **link**, **software** e/ou sistema. Sugere-se que no mento da realização da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”, o(a) candidato(a) procure um local com menor nível de ruído ambiente possível, para evitar potenciais interferências.
5. Somente serão corrigidas as respostas dos candidatos realizadas e/ou encaminhadas dentro do prazo estabelecido e atendendo as instruções que serão fornecidas aos(as) candidatos(as) presentes no dia e horário estabelecido na 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”. Não será possível alteração de data e/ou horários na etapa supracitada.
6. Os candidatos deverão acessar a plataforma digital com **30 (trinta)** minutos antes do horário previsto para a realização da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”, para a devida identificação e conferência do documento com foto.
7. Durante todo o tempo da realização da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”, o(a) candidato(a) deverá deixar a câmera ligada. Em hipótese alguma, os(as) candidatos(as) deverão se ausentar do ângulo da câmera.
8. Por se tratar de uma atividade **online**, com duração não igual a um exame convencional, não será permitida, em nenhum momento, a liberação para ir ao sanitário, pegar água ou qualquer outra atividade.
9. Será desclassificado, imediatamente, o(a) candidato(a) que não comparecer na data e horários indicados, bem como infringir a quaisquer itens destas recomendações, durante a realização da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”.
10. Em atendimento à política de privacidade, todo processo da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição” será gravada no aplicativo *Microsoft Teams*, devendo o(a) candidato(a) emitir ciência/concordância no início da sessão, da 2ª etapa “Entrevista individual com arguição”.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Anibal de Freitas Santos Júnior  
Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas - PPGFARMA - DCV - UNEB  
Port. 283/2020 - D.O.E. 01/09/2020  
Matrícula: 74.521.030-4